PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0335/2006

"DÁ-SE NOME AS RUAS DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI"

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas do Município de Tocos do Moji:

I – Rua Antonio Fabricio da Rosa, com início na altura de n.º 240 da Rua Antonio Mariano da Silva e termina no final do perímetro urbano;
II – Rua José Tereza da Rosa, com início na Altura do n.º 818 da Rua Geraldo Fabricio da Rosa e termina no final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 20 de julho de 2006.

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal